

Autos Administrativos n. 202400644172

Aprovação e ordenação de despesas 2025008784336

N. Sequencial 69/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 2025006095979 (movimento 47), favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, **a contratação direta em favor da empresa CG SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.481.968/0001-91, para promover o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, relativo à consultoria especializada em segurança institucional, pelo valor total de R\$ 68.740,00 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta reais), conforme as especificações do Termo de referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado de Oliveira**, em 25/08/2025, às 14:48, e consolidado no sistema Atena em 25/08/2025, às 16:09, sendo gerado o código de verificação f383f5e0-6414-013e-909a-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.